



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, para o Gabinete de Gestão Académica da Divisão Académica e de Recursos Humanos, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ANEXO I

(Ata n.º 1 de 23/10/2023)

Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimento

a) Administração Pública:

- Constituição da República Portuguesa: na sua atual redação, a Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as devidas alterações;
- Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as devidas alterações;
- Princípios Éticos da Administração Pública;
- Medidas de Modernização Administrativa: Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, com as devidas alterações;

b) Organização Administrativa:

- Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovado pela Lei n.º 46/1986 de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, e pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto;
- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com as devidas alterações;
- Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa: Despacho n.º 6819/2022;

c) Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso:

- Regime Jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na sua redação atual;
- Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 5621/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 102, de 27 de maio de 2015;



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

- Estatuto do Estudante Internacional: Lei n.º 36/2014, de 10 de março, com as devidas alterações;
- Tabela de Emolumentos para os atos praticados pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6357/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 110, de 08 de junho;
- Regulamento do Doutoramento em Ciências Veterinárias (DCV), aprovado pelo Despacho n.º 10654/2023, publicado, publicado no Diário da República, N.º 202, 2ª Série, de em 18 de outubro de 2023;
- Regulamento do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, aprovado através do Despacho n.º 10653/2023, publicado, publicado no Diário da República, N.º 202, 2ª Série, de em 18 de outubro de 2023;

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

O Presidente do Júri

(Prof. Virgílio da Silva Almeida)

O 1.º Vogal Efetivo

(Dr. João Mingachos)

O 2.º Vogal Efetivo

(Dr.ª Sandra Figueiras)